

<b>Designação da ação formativa</b>		<b>Código dos Regimes Contributivos-Novidades OE2019</b>
<b>Objetivos</b>	<b>Gerais</b>	Dotar os formandos, de competências que permitam uma eficaz atuação aquando do cumprimento das normativas em vigor, esclarecendo dúvidas acerca das novas formalidades decorrentes das alterações legislativas.
	<b>Específicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar as alterações na legislação;</li> <li>• Expor os vários Regimes existentes e alterações nos mesmos;</li> <li>• Expor as alterações aquando o incumprimento das obrigações contributivas;</li> </ul>
<b>Área de Educação e Formação</b>		380 - Direito
<b>Destinatários</b>	Quadros responsáveis pela Gestão de Pessoas	
<b>Modalidade de formação</b>		OFP – Outra formação profissional não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações
<b>Forma de organização da ação</b>		Presencial
<b>Conteúdos programáticos</b>	<b>Módulo 1: (8h)</b>	
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Enquadramento legal             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Bases normativas.</li> <li>b. Relação jurídica de vinculação. Relações jurídica contributiva.</li> </ol> </li> <li>2. Bases de incidência contributiva             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Componentes da remuneração incluídas no alargamento da base de incidência.</li> <li>b. Parcelas da remuneração sujeitas à incidência, parcialmente isentas e excluídas.</li> <li>c. Consequências para empresas e trabalhadores.</li> </ol> </li> <li>3. Regime contributivo dos trabalhadores por conta de outrem             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Trabalhadores abrangidos, especialmente abrangidos e excluídos.</li> <li>b. Obrigações procedimentais.</li> <li>c. Contribuições e quotizações (atualização)</li> <li>d. Cálculo da taxa contributiva global.</li> </ol> </li> <li>4. Regime contributivo dos trabalhadores de categorias ou situações especiais ou específicas             <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Regime especial contributivo do trabalho intermitente.</li> <li>b. Regime especial dos trabalhadores no domicílio.</li> <li>c. Regime contributivo dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas e entidades equiparadas.</li> <li>d. Regime especial contributivo dos contratos de muito curta duração.</li> <li>e. Regime especial contributivo da pré-reforma.</li> </ol> </li> </ol>	

	<p>5. Regime Contributivo dos Trabalhadores Independentes - (novidades)</p> <p>6. Incumprimento das obrigações contributivas</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O novo quadro contra-ordenacional.</li> <li>Efeitos do incumprimento.</li> <li>Sanções e coimas.</li> <li>Extinção da obrigação contributiva vencida.</li> </ol>
<b>Carga horária</b>	8 horas
<b>Horário</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Metodologia pedagógica</b>	Os conteúdos programáticos apresentados serão desenvolvidos através do método interrogativo, afirmativo e ativo. Pretendemos explorar os saberes dos/as participantes, envolvê-los na construção do seu percurso, através da partilha do seu conhecimento e experiências, sendo da responsabilidade do formador potenciar uma relação pedagógica positiva e de orientação na aquisição das aprendizagens previstas.
<b>CrITÉrios e metodologias de avaliação</b>	Avaliação formativa qualificativa
<b>Recursos pedagógicos</b>	A Legislação Aplicável; Como suporte secundário à aprendizagem é distribuída junto dos formandos, a apresentação utilizada pelo formador no decorrer das sessões.
<b>Espaços e equipamentos</b>	Sala de formação, computador, projetor e software adequado para apresentação dos conteúdos programáticos definidos.
<b>Data(s) previstas</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Formador(es/a/as)</b>	Lurdes Segurado
<b>Local da ação formativa</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Certificação</b>	No final da ação formativa o/a participante receberá um certificado de formação profissional emitido através da plataforma SIGO, conforme legislação em vigor.